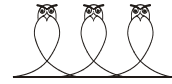




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 27/12/2021, DODF nº 243, de 29/12/2021, pag. 30.
Portaria nº 718, de 27/12/2021, DODF nº 243, de 29/12/2021, pag. 24.

PARECER Nº 129/2021-CEDF
Processo SEI -GDF nº 00080-00087643/2021-02
Interessado: Instituto Monte Horebe Asa Sul

Aprova o Plano de Curso de Técnico em Análises Clínicas do Instituto Monte Horebe Asa Sul.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 13 de maio de 2021, de interesse do Instituto Monte Horebe Asa Sul, situado no SGAS, Quadra 914, S/N, Conjunto A, Parte, Brasília - Distrito Federal, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda.-EPP, com sede no Setor Comercial Central, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01917175/0002-01, trata do pleito de atualização do Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas, de forma presencial.

A instituição educacional foi credenciada, inicialmente, pela Portaria nº 120/SEEDF, de 6 de julho de 1999, para a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, quando obteve autorização para o funcionamento do curso Técnico em Publicidade e Contabilidade. Obteve seu último recredenciamento pela Portaria nº 158/SEEDF, de 13 de maio de 2019, com fulcro no Parecer nº 114/2019-CEDF, até 31 de julho 2028, para a continuidade da oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Análises Clínicas, de forma presencial.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Dos Documentos Organizacionais

Do Plano de Curso

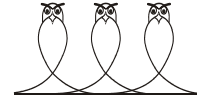
Curso: Técnico em Análises Clínicas.

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Oferta: Presencial

Forma de desenvolvimento: Concomitante e subsequente

Qualificação Profissional: Módulo I – Auxiliar em Patologia Clínica e Módulo II - Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas.



Habilitação Profissional: Técnico em Análises Clínicas

Turno de oferta: Noturno

Carga horária: 1.200h

Ato legal de autorização: Portaria nº 217/SEEDF, de 17 de agosto de 2004, conforme Parecer nº 109/2004-CEDF, curso à época denominado Técnico em Patologia Clínica.

O Plano de Curso está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e com o art. 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para a Educação Profissional e Tecnológica, com destaque para:

1. Justificativa para a oferta do curso

Preocupados com a legítima profissionalização na região centro-oeste, notadamente em Brasília, considerando a baixa oferta de cursos profissionais na região e com o intuito de proporcionar maior qualidade de ensino, principalmente, na tentativa de sanar carências de técnicos em análises clínicas devidamente habilitados no Distrito Federal, os mantenedores do Instituto Monte Horebe Asa Sul planejaram o citado curso.

2. Requisitos para Ingresso no Curso

O curso é ofertado de formas concomitante e subsequente, sendo exigido para o estudante estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente e ter, no mínimo, **16 (dezesseis)** anos completos ou apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio.

3. Objetivos do Curso

A instituição educacional apresenta como objetivo geral:

formar profissionais com conhecimentos das políticas públicas de saúde, compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS), e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana ética e bioética, com organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação, criatividade e humanização da assistência.

E, como objetivos específicos:

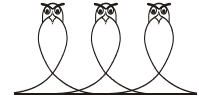
I - executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendam a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, toxicologia, de hormônios e líquidos corporais;

II - operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais;

III - participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade;

IV - recepcionar e cadastrar clientes e exames; realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas;

V - trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente; e



VI - proporcionar ao estudante uma formação integral que venha a contribuir para o seu aperfeiçoamento do pensamento crítico e o desenvolvimento de aptidões, para o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho, com base nos fundamentos científico-tecnológicos.

4. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

Com foco no desenvolvimento de competências para que os estudantes sejam capazes de somar conhecimentos e habilidades para desempenhar funções com qualidade, a metodologia é baseada nos princípios da interdisciplinaridade e contextualização da prática pedagógica, por meio de aulas teóricas, pesquisas que possibilitem a articulação entre teoria, fundamentos do curso e atividades de prática profissional simulada, desenvolvida no laboratório multidisciplinar, com uso de recursos tecnológicos.

O curso é presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária destinada às atividades não presenciais para cada unidade curricular, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, na plataforma *Moodle*, como canal de ligação direta entre o professor/tutor, o estudante, a direção pedagógica e a secretaria, contendo ferramentas de interatividade como: videosaulas; aulas *on-line*; atividades teórico-práticas por meio de situações problematizadoras, grupos de discussão, fóruns virtuais, entre outras.

5. Organização Curricular

O curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme quadro-resumo da matriz curricular, que está anexo.

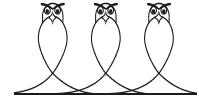
O Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Técnico em Análises Clínicas está organizado em três módulos, com previsão de saídas intermediárias, assim distribuídas:

- ✓ Módulo I- Qualificação Profissional em Auxiliar em Patologia Clínica, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas;
- ✓ Módulos I e II - Qualificação Profissional em Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, com carga horária de 800 (oitocentas) horas;
- ✓ Módulos I, II e III - Habilitação Profissional em Técnico em Análises Clínicas, com carga horária de 1200 (um mil e duzentas) horas.

6. Avaliação

A verificação do aproveitamento escolar do estudante é realizada de forma contínua, por meio de instrumentos de acompanhamento individual e avaliações do desempenho, incluindo a realização de trabalhos, testes e avaliações previstas no calendário escolar, além de práticas de autoavaliação, entre outros, cujo registro ocorre numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

A recuperação é processual, destinada ao estudante que obteve rendimento insuficiente e proporcionada após a aplicação da prova final de cada unidade curricular, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média 5 (cinco). No entanto, são disponibilizados



ao estudante plantões de dúvidas, para que ele seja atendido durante o processo de ensino e de aprendizagem.

O aluno que não obtiver aprovação em até 2 (dois) componentes curriculares, terá direito a progressão parcial com regime de dependência, podendo fazê-la sem pré-requisitos para continuar os módulos subsequentes, devendo concluí-la antes do término do curso.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores é realizado, desde que esteja relacionado com o perfil de conclusão e a qualificação ou habilitação profissional, no Ensino Médio e/ou equivalente, em qualificações profissionais e etapas ou módulos concluídos em outros cursos, no trabalho ou por outros meios informais, mediante teste de avaliação do estudante e reconhecidas em processos formais de certificação profissional.

7. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Ao concluir os Módulos I, II e III, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Análises Clínicas, vinculado ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde, observadas as saídas intermediárias, com as respectivas qualificações profissionais.

Para obtenção do diploma, o estudante deve ser aprovado em todos os itinerários formativos do curso, bem como ter concluído o Ensino Médio.

8. Perfil Profissional do Egresso

O curso atende à proposta para o egresso, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT e oferece 2 (duas) saídas intermediárias.

Após sua conclusão, o Técnico em Análises Clínicas desempenha, com competência, atividades de:

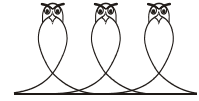
- I - executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendam a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, toxicologia, de hormônios e líquidos corporais;
- II - operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais;
- III - participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade;
- IV - recepcionar e cadastrar clientes e exames;
- V - realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas; e
- VI - trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

O perfil do egresso em Auxiliar de Patologia Clínica prevê o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- I - compreender o funcionamento da rotina de um laboratório de patologia clínica;
- II - entender as diversas técnicas envolvidas na rotina de laboratório da área de atuação escolhida; e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



III - conhecer, na prática, a rotina laboratorial da área de atuação escolhida.

O perfil do egresso em Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas prevê o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- I - auxiliar na limpeza e esterilização dos equipamentos e bancadas de trabalho;
- II - auxiliar na execução dos serviços de laboratório, através da preparação dos materiais;
- III - receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades do laboratório e para análise;
- IV - efetuar o tratamento e o controle da água de reservatórios e dos equipamentos de purificação, utilizando técnicas adequadas;
- V - participar de reuniões, cursos e treinamentos; e
- VI - executar qualquer tarefa solicitada por um setor superior.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar o Plano de Curso de nível médio de Técnico em Análises Clínicas, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único do presente parecer, do Instituto Monte Horebe Asa Sul, situado no SGAS, Quadra 914, S/N, Conjunto A, Parte, Brasília - Distrito Federal, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda.-EPP, com sede no Setor Comercial Central, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 01917175/0002-01.

É o Parecer.

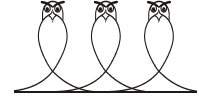
Sala Virtual do CEDF, Brasília, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEPT
em 23/11/2021

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica
do Conselho de Educação do Distrito Federal

Jose E *Jose E* ⁵



Anexo Único do Parecer nº 129/2021-CEDF
Quadro-resumo da Matriz Curricular da Educação Profissional e Tecnológica

Instituição Educacional: INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL Curso: Técnico em Análises Clínicas Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: presencial									
MÓDULO / ETAPA	UNIDADE CURRICULAR	Carga horária							TOTAL
		Teórica		Prática laboratorial		Prática profissional		Estágio Supervisionado	
		Pres	EaD	Pres	Real	Pres	Real		
MÓDULO / ETAPA I	Ética e Relações Humanas	64	16						80
	Educação para a Saúde (Fundamentos de Saúde)	64	16						80
	Saúde e Segurança do Trabalho	64	16						80
	Biossegurança	32	8						40
	Primeiros Socorros	32	8						40
	Gestão (Gestão de Qualidade)	32	8						40
	Estatística (Métodos Quantitativos)	32	8						40
Saída intermediária – AUXILIAR EM PATOLOGIA CLÍNICA									
MÓDULO / ETAPA II	Noções da Anatomia e Fisiologia Humana	64	16						80
	Bioquímica I	60	16	4					80
	SUS e Programa de Saúde	32	8						40
	Fundamentos Laboratórios	56	16	8					80
	Biologia Celular	64	16						80
	Coleta de Secreções	28	8	4					40
Saída intermediária – AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS									
MÓDULO / ETAPA III	Microbiologia	60	16	4					80
	Uroanálise	64	16						80
	Parasitologia	28	8	4					40
	Imunologia	60	16	4					80
	Hematologia	60	16	4					80
	Bioquímica II	28	8	4					40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		924	240	36					1200
Pré-requisitos para ingresso: Estar cursando a 2ª série do Ensino Médio, portador do certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou estudos equivalentes.									
OBSERVAÇÕES: <ol style="list-style-type: none">Horário de funcionamento da instituição: 7h às 23h (segunda-feira a sexta-feira) e 7h às 12h (sábado).Turno e horário das aulas:<ul style="list-style-type: none">Noturno: 19h às 23h.Intervalo: 15 minutos.O item 2 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.Ao concluir o Módulo I, confere-se Certificação Intermediária de Auxiliar em Patologia Clínica.Ao concluir o Módulo II, confere-se Certificação Intermediária de Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas.									

Legenda: Pres. - Presencial; EaD - Educação a Distância; Sim. – Simulada